



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
11.11.15
Jornal Conexão
Página 3A
Edição 2268
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.235/15

Data 10.11.2015

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.336/15, de 10.11.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030400222.060000	Manutenção da Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00(2291)-332	Material de Consumo R\$ 1.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00(2101)-496	Material de Consumo R\$ 60.000,00
3.3.90.34.00(2160)-496	Outras Desp. Pessoal Decorrentes de Contr. Terceiriz.... R\$ 30.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100101.010000	Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação
4.4.90.52.00(2289)-127	Equipamentos e Material Permanente R\$ 200,00
TOTAL	R\$ 91.200,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
127	FNDE - Infraestrutura Esc. Mobiliário e Equip. Proinfancia	200,00
332	VIGIASUS	1.000,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	90.000,00
	TOTAL	91.200,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de novembro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal